

Diário Oficial Número: 27364

Data: 15/10/2018

Título: PORTARIA Nº 263/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15335/#e:15335/#m:1039>

PORTRARIA Nº 263/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 1090/2015/CGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 18/01/2016, em especial a decisão às fls.704, Volume III, dos autos nº 597364/2015, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016;

Art. 2º ABSOLVER a servidora **Erlita Inez de Lemes**, matrícula nº 118343, das acusações a ela imputadas, tipificadas no artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, inciso I e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 3º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias, ao servidor **Haeckel Sadler de Oliveira**, matrícula nº 96125, das acusações a ele imputadas, tipificadas no artigo 143, incisos I, II, III e IX; artigo 144, inciso I e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 4º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente dos servidores e à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 5º Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2018.

